



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AUTORIZAÇÃO Nº:29/2025

O **GERENTE REGIONAL SUDESTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, BRENO HERRERA DA SILVA COELHO, nomeado pela portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 901, de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União, considerando a estimativa dos custos da contratação de serviços de água tratada e coleta de esgoto, para atender as dependências das unidades descentralizadas do ICMBio, localizadas no estado do Rio de Janeiro, vinculadas à Gerência Regional 4 - Sudeste, no valor estimado de **R\$ 18.384,77 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro, setecentos e sessenta e sete centavos)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no de Termo de Referência (SEI nº 021377522), **AUTORIZA** a contratação direta com as empresas **Águas do Imperador**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.150.327/0001-75, **SAAE**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 32.504.706/0001-87, **Rio + Saneamento**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 42.292.007/0001-74, **Prolagos**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.382.073/0001-10, e **Águas de Paraty**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.080.515/0001-77, decorrentes de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, § 1º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais legislações aplicáveis.:

I - Objeto Contratado: serviço de fornecimento dos serviços de água tratada e coleta de esgoto;

II - Valor estimado global: R\$ 18.384,77 (Dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro, setecentos e sessenta e sete centavos);

III - Local da prestação dos serviços: unidades descentralizadas do ICMBio, no estado do Rio de Janeiro, vinculadas à Gerência Regional 4 - Sudeste;

IV - Prazo de vigência: indeterminado.

(assinado eletronicamente)
BRENO HERRERA DA SILVA COELHO
Gerente Regional do Sudeste - GR4
Matrícula n.º 1365229



Documento assinado eletronicamente por **Breno Herrera Da Silva Coelho, Gerente Regional**, em 27/05/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021465278** e o código CRC **FE1922C5**.
